



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 69 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito(a) Municipal do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Santa Cruz da Conceição no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **LUCIANA CRISTINA VITTI** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **DAIANE DRESSANO PEDROSO RAMOS**

II – **SIMONE KNORRE** – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **FERNANDA MARIA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**

III – **GIOVANNA SACCHI MURER** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **ANTONIO CARLOS PINTO DE AZEVEDO**

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de maio de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL